Edital I – 29 de junho de 2018.

PROJETO: "PRÊMIO PROFESSOR DO ANO 2018 – AD LINHARES"

OBJETIVO:

O Prêmio Professor de Escola Bíblica Dominical do Ano 2018 é uma iniciativa da *1ª Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Ministério Linhares* e visa **identificar**, **valorizar** e **divulgar práticas pedagógica**s bem-sucedidas da atuação de seus professores da Escola Bíblica Dominical durante o ano de 2018.

CAPÍTULO I - A PARTICIPAÇÃO

Art.1º O prêmio é destinado a todos os professores de Escola Bíblica Dominical em exercício, de acordo com o artigo 3º e parágrafo único, artigos 6º, 7º e 8º e parágrafo único, deste edital, de qualquer faixa etária, em nosso Templo Sede e congregações da AD Linhares, que tenham desenvolvido experiências pedagógicas as quais deverão ter sido realizadas (e possam ser comprovadas) no ano de 2018, através de projeto escrito, fotos e vídeo.

Art.2º O período de inscrições para o concorrer ao prêmio "Professor do Ano 2018", será de 01 a 18 de janeiro de 2019. Os trabalhos que chegarem após o prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados. Os participantes deverão entregar o projeto, conforme descrito no artigo 4º, parágrafo único e Artigo 5º, na secretaria da AD Linhares, nos horários de 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art.3º Cada Congregação e templo sede poderão inscrever quantos projetos desejarem. Esses trabalhos podem ser desenvolvidos por professores de faixas etárias distintas. Mesmo tendo sido elaborado e/ou realizado por mais de um professor, apenas um educador concorrerá.

Parágrafo único. A Primeira Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Ministério Linhares premiará somente o educador em nome do qual o trabalho foi inscrito, não se responsabilizando pela divisão do prêmio entre as demais pessoas envolvidas no projeto inscrito.

CAPÍTULO II - O TRABALHO

Art. 4º O trabalho deve ser digitado e impresso em papel tamanho A4, contendo no mínimo duas e no máximo seis folhas. No projeto devem conter os nomes, os telefones e e-mails do dirigente local da igreja e do superintendente da Escola Bíblica Dominical.

Parágrafo único: O projeto deve ter uma capa com o título "PRÊMIO PROFESSOR DO ANO 2018 – AD LINHARES", nome do professor concorrente e nome da congregação/ Templo Sede.

Art. 5º O trabalho deve conter a descrição de uma experiência educativa com o Currículo de Escola Bíblica Dominical da CPAD, bem como os objetivos alcançados (os alvos estabelecidos pelo professor), o desenvolvimento do projeto passo a passo sobre as experiências vivenciadas e conclusão. Em anexo também, deverá ter uma avaliação do

dirigente da Congregação/Sede e do Superintendente da Escola Dominical.

CAPÍTULO III - O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º Os trabalhos serão avaliados pela equipe de pedagogos do Setor de Educação Cristã, composta de educadores e líderes da AD Linhares, do Templo Sede e de congregações, indicados pelo Pr. Presidente Walcir José de Almeida. Os integrantes da equipe avaliadora não poderão participar do processo seletivo e não poderão também ter nenhum grau de parentesco com os participantes.

Art. 7º As etapas de seleção serão as seguintes: a) Análise de todos os trabalhos enviados; b) Seleção dos 3 (três) melhores trabalhos enviados; c) Escolha de 1 (um) premiado como o Professor de Escola Dominical do Ano 2018; d) escolha do 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO IV - A PREMIAÇÃO

Art. 8º A premiação do PROFESSOR DO ANO 2018 – AD LINHARES acontecerá no mês de fevereiro, no Templo Sede da AD Linhares. **Serão premiados: 1º, 2º e 3º lugares.**

Prêmios:

1º Lugar
Troféu
01 Notebook
Vale compra CPAD (R$ 200,00)
01 Bíblia Estudo (Presente Loja Biblos)

2º Lugar
Medalha
Vale Compra CPAD (R$200,00)
Brinde Loja Biblos

3º Lugar
Medalha
Vale Compra CPAD (R$200,00)
Brinde Loja Biblos

CAPÍTULO V — AS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 9º O participante autoriza automaticamente, com sua inscrição no projeto, a AD Linhares a utilizar, editar, publicar e reproduzir por meio da multimídia, o conteúdo e outras informações do projeto, sem qualquer restrição.